



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° ____/2025
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Apresentação: 21/10/2025 20:21:56.680 - CE

REQ n.206/2025

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, para debater a oferta de educação domiciliar.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a realização de audiência pública nesta Comissão de Educação, com o tema: **“Regulamentação da Educação Domiciliar”**.

Neste sentido, sugiro como convidados:

1. Representante da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp) do Ministério da Educação;
2. Representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação;
3. Representante da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED);
4. Representante da Associação de Famílias Educadoras de Santa Catarina (AFESC).

JUSTIFICATIVA

A educação domiciliar, embora debatida há décadas no Brasil, continua a carecer de regulamentação específica, especialmente em situações excepcionais que envolvem altas habilidades, deficiências, condições médicas prolongadas, risco social ou isolamento geográfico.

A realização de audiência pública é essencial para garantir a escuta de diferentes setores envolvidos na matéria, promovendo um debate técnico, plural e democrático. Trata-se de um tema que envolve diretamente os direitos da criança e do adolescente, a autonomia das famílias, o papel do Estado e os deveres constitucionais da educação básica.

A presença de representantes do Ministério da Educação – por meio da SEMESP e da SECADI, permitirá esclarecer aspectos técnicos, pedagógicos e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 21/10/2025 20:21:56.680 - CE

REQ n.206/2025

operacionais do acompanhamento da educação domiciliar em contextos excepcionais. Igualmente importante será ouvir entidades que representam as famílias educadoras, como a ANED (Associação Nacional de Educação Domiciliar) e a Associação de Famílias Educadoras de Santa Catarina, que têm experiência prática acumulada e podem contribuir para o aperfeiçoamento legislativo.

A escuta qualificada é, portanto, fundamental para orientar os trabalhos da Comissão de Educação com base na realidade concreta, na segurança jurídica e na proteção integral da criança e do adolescente.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2025

Deputada Federal **Júlia Zanatta**
(PL/SC).



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 - Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250070084100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta



* C D 2 5 0 0 7 0 0 8 4 1 0 0 *